

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, em caráter definitivo, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Portaria	Nome
30.338/2023	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTO
30.339/2023	SOLANGE ALVES DE PAULA
30.340/2023	DAISY BRAZ DE SOUZA VALCANAIA
30.341/2023	WILSON CABRAL
30.342/2023	GRAZIELA TOMASELLI FIDELIS
30.343/2023	JULIAN CARVALHO JORGE
30.344/2023	PATRICIA FERNANDA WESTPHAL ARDIGO
30.345/2023	PRISCILA TEIXEIRA

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito